



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
2ª Câmara de Coordenação e Revisão (Matéria Criminal e Controle Externo da Atividade Policial)

Portaria 2ª Câmara nº 200, de 30 de abril de 2014.

Cria o Grupo de Trabalho para elaboração do Formulário de Inspeção de Procedimentos de Investigação Criminal (FIPIC).

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhes são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, conforme deliberação do II Encontro Regional Criminal da 1ª Região e decisão proferida na 079ª Sessão de Coordenação, realizada em 07 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho para elaboração do Formulário de Inspeção de procedimentos de Investigação Criminal (FIPIC)

Art. 2º Nomear os integrantes do Grupo de Trabalho, a seguir relacionados:

- **Luana Vargas Macedo**, da PR/TO;
- **George Neves Lodder**, da PR/TO;
- **Otávio Balestra Neto**, da PRM Rio Verde/GO.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá mandato de um ano, renovável por igual período, devendo nomear um Coordenador, informando seu nome à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, e propor plano de trabalho no prazo de 30 dias, o qual deverá ser encaminhado à 2ª CCR, para exame e deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raquel Elias Ferreira Dodge
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora